



PORTARIA Nº 120 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor LUIZ CARLOS DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------|------------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Luiz Carlos da Silva | Tratorista | 04/01/2022 à 03/01/2023 | 04/09/2023 | 03/10/2023 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 15 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 000002216, que exerce o cargo de TRATORISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir de 04/09/2023 até 03/10/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 14/08/2023

LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
Colaborador (a)

14 / 08 / 23

Deferido Não deferido

14 / 08 / 23

RENATO SOARES DE FREITAS
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/17EB-5B30-D31F-12D2> e informe o código 17EB-5B30-D31F-12D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17EB-5B30-D31F-12D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 15/08/2023 08:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/17EB-5B30-D31F-12D2>